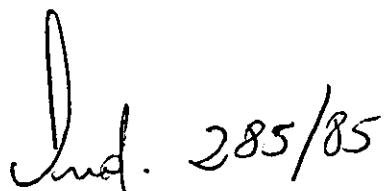
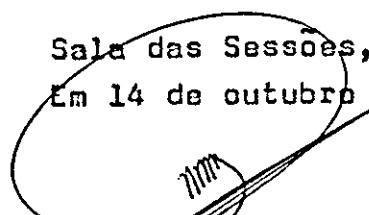
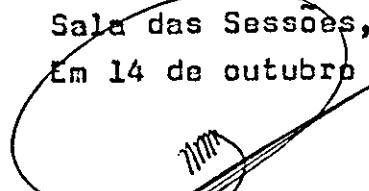
Aprovado por S. n.º
Rejeitado por a
Pompéia 14 / 10 / 85

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia


Jud. 285/85

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o proprietário do terreno ao lado da Praça Jesus Maria, na Rua Expedicionário Osvaldo Le lis, visando a sua urbanização enquanto não se dá uma destinação definitiva para o mesmo. Alguns caminhões de terra cobririam as ruínas que restaram do antigo "Tênis Clube de Pompéia" e o plantio de grama daria um novo visual àque la área central e a tornaria uma extensão da Praça Jesus Maria com um custo realmente pequeno para os cofres públicos.


Sala das Sessões,
Em 14 de outubro de 1985


José Marques Campoy
Vereador


PROTOCOLO
PROC. N.º 8304/85
14 / 10 / 85


Diretor da Secretaria